



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Área requisitante: Compras	E-mail: compras@saobentodosul.sc.leg.br
Responsável: Marcio Fabiano Stiz	Telefone: (47) 3633-4446

1. Identificação da demanda

1.1 Objeto:

Contratação de assessoramento técnico em desenvolvimento institucional, referente a inscrição da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, no quadro de associados e cooperadores do I.B.A.M (Instituto Brasileiro de Administração Municipal) que mantém uma equipe de especialistas, incluindo mestres e doutores, em várias áreas do conhecimento. O instrumento contratual terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/21, compreendendo o período de 25 de março de 2024 à 24 de março de 2025. A presente contratação encontra fulcro no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Cnae: Não se enquadra.

1.2 Justificativa:

Considerando que é de interesse público a contratação em tela em decorrência da notória especialização do instituto, além do mais, trata-se de serviço exclusivo prestado pela contratada, conforme verifica-se através dos documentos aportados a contratação em tela; Considerando que a presente contratação é de suma importância para dirimir dúvidas acerca das mais diversas áreas de atuação dentro das prerrogativas desempenhadas pelo Legislativo;

Considerando que o Instituto ora contratado destaca-se pela excelência de seus serviços prestados dentro de seus mais de 70 anos de história, tornando-se uma ferramenta



fundamental aos administradores públicos, possibilitando diligenciar com zelo em questões complexas da administração;

Considerando que em razão do exposto, e com base nos princípios que regem a administração pública, justifica-se a aquisição em tela, respeitando o texto disposto nos arts. 72, I, e 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

1.3 Quantitativo: descrição e preferencialmente confecção de tabela.

O quantitativo foi estabelecido diante da demanda acima exposta, a qual será instruída com base nas seguintes informações:

ITEM	DESCRIÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
01	Contratação de assessoramento técnico em desenvolvimento institucional, referente a inscrição da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, no quadro de associados e cooperadores do I.B.A.M (Instituto Brasileiro de Administração Municipal) que mantém uma equipe de especialistas, incluindo mestres e doutores, em várias áreas do conhecimento	12 meses, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Federal 14.133/21.	R\$ 5.600,00

2. Observações Gerais

2.1 Proposta:

A proposta fora encaminhada no dia 15 de fevereiro de 2024, ao servidor Tiago Martinhuk, haja vista a impossibilidade da realização de uma pesquisa de preços com mais fornecedores em razão do caráter personalíssimo da contratação em tela. No entanto, objetivando sempre respeitar os princípios que regem a administração pública, este setor optou pela realização de uma cesta de preços, através de valores praticados pela



contratada junto a outros municípios, além da comparação com o contrato que atualmente encontra-se vigente entre a Câmara de Vereadores e a contratada.

2.2 Fornecedores consultados:

Através de documentos anexos ao presente feito, se verifica que a pesquisa foi procedida somente junto ao I.B.A.M (Instituto Brasileiro de Administração Municipal), haja vista que o objeto possui caráter personalíssimo.

2.3 Escolha do contratado:

Desta feita, a escolha do prestador do serviço, **I.B.A.M (Instituto Brasileiro de Administração Municipal)**, ocorreu em razão de tratar-se do único fornecedor apto a realizar a entrega do objeto. Isto posto, a modalidade da aquisição ocorrerá conforme os ditames do art. 74, I, da Lei Federal 14.133/21, ou seja, através de inexigibilidade de licitação.

2.4 Prazo de execução:

A presente contratação terá a vigência de um ano, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, a contar do dia 25 de março de 2024 à 24 de março de 2025, podendo ser prorrogada desde que demonstrada a vantajosidade, conforme preconiza a Lei Federal 14.133/21.


Marcio Fabiano Stiz
04 de março de 2024.